



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 1/2025 - 15-01-2025

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2025, pelas 14h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

1

Proc. n.º 2024/IN/0001

Inquérito

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento formulada pelo Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro, nos autos de inquérito em que é visada a Senhora Juíza de Direito Dra. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

2

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3702

Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira atenta a deliberação da SALTJ do Conselho Permanente de 18 de Dezembro p.p., de ser concedido à Senhora Juíza -----, do Juízo



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

----- - JX, exclusividade para a elaboração do acórdão a proferir no processo n.º XXXX/XX.XXXXXX, atenta a respetiva dimensão e especial complexidade, conferindo-se o prazo de 60 dias para o efeito, conforme solicitado, iniciando-se agora em 3.02.2025 e não como inicialmente concedido, em 1 de janeiro de 2025.

*

3

Proc. n.º 2025/DSQMJ/0083

Pedido de autorização para lecionar/docência

Apreciado o pedido do Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa Dr. Alexandre José AuYong Oliveira, **foi deliberado por unanimidade**, autorizar o mesmo, ao abrigo do artigo 8.º-A, n.º 3, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a exercer atividade docente não remunerada atento o convite da Faculdade de Direito da Universidade Nova, para lecionar a disciplina "Simulação de Exames de Acesso ao CEJ", 2º Ciclo (Mestrado em Direito Forense e Arbitragem - Vertente Magistratura), no 2.º semestre do ano letivo 2024-2025, em corregência com Senhora Doutora Estrela Chaby Rosa, uma vez que atento o parecer do Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, não haverá prejuízo para o serviço.

*

4

Proc. n.º 2022/DSQMJ/1779

39.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais

Foi deliberado por unanimidade autorizar a intervenção jurisdicional do(a)s juiz(a)s de direito em regime de estágio do 39.º Curso de Formação de Magistrados Judiciais, nos Juízos/Tribunais de competência especializada, indicados durante o período de estágio de ingresso respetivo, conforme ofício do Centro de Estudos Judiciários n.º 01/2025-CR/MJ e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

*

5

Proc. n.º 5 -2024/DSQMJ/3898

Pedido de aposentação/jubilção

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção, a Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Coimbra, Dra. Sílvia Maria Pereira Pires, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b), do Estatuto dos Magistrados Judiciais.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

6	Proc. n.º 2025/DSQMJ/0210	Pedido para exercício de funções como jubilado no Supremo Tribunal de Justiça
---	---------------------------	---

Foi deliberado por unanimidade autorizar o Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. Horácio Correia Pinto, que indo completar 70 anos de idade no próximo dia 09 de fevereiro de 2025, a continuar em exercício de funções, com distribuição processual reduzida a 50%, sem processos urgentes, nomeadamente, arguidos presos, por mais um ano.

*

7	Proc. n.º 2024/DSQMJ/4737	Procedimento concursal para recrutamento de Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em matéria Penal
---	---------------------------	--

Apreciado o pedido de esclarecimento da Senhora Dra. -----
-, Juíza de Direito, que tendo apresentado a sua candidatura para Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em matéria Penal, foi notificada da deliberação do Plenário deste Conselho, da exclusão da sua candidatura por se encontrar em comissão de serviço judicial como assessora ----- **foi deliberado por unanimidade** informar a Senhora Juíza de Direito que o plenário, considerando o número de candidatos, achou conveniente a elaboração de uma *short list* de candidatos a entrevistar atenta a situação atual do Ponto de Contacto Penal, sem que tenha sido assinado o respetivo protocolo de funcionamento com o Ministério da Justiça, e tendo presente como possível a expetativa da sua assinatura e, em consequência, a necessária permanência do candidato que vier a ser escolhido a tempo integral, em comissão de serviço, com característica mais duradoura, o que não se compatibiliza com a atual situação da Senhora Juíza de Direito Dra. -----, a qual se encontra em situação de serviço a tempo integral como assessora -----.

*

8	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3252	Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo local cível de Oliveira de Azeméis
---	---------------------------	---



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

Foi deliberado por unanimidade concordar com as propostas da Senhora Dra. Rita Mota Soares bem como do Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, de que a Senhora Juíza de Direito Ana do Carmo Borges Santos, seja colocada, para além do Juízo Local Criminal de Oliveira de Azeméis, também no Juízo Local Cível de Oliveira de Azeméis, no qual será responsável pelos processos com número terminado no algarismo “0”, conforme solicitado pela mesma e que se afigura perfeitamente comportável, para o que foi previamente obtida a anuência da Senhora Juíza titular, Dr.^a Alexandra Cristina Capucho Ferreira.

*

9	Proc. n.º 2016/GAVPM/2726	----- - XXX/XX.XXXXXX - Proc. XXXX/XXXXX - Comarca de Faro - ----- ----- - JX
---	---------------------------	--

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da comunicação do Senhor Dr. -----, juiz de direito a exercer funções de Juiz 1, no Juízo de -----, relativamente ao processo n.º XXX/XX.XXXXXX e concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo e solicitar os bons ofícios da DGAJ no sentido da resolução pela equipa de recuperação desta entidade, com a máxima urgência, do problema do enorme atraso na elaboração do mapa de rateio no processo em questão.

*

10	Proc. n.º 2024/DSQMJ/4737	Procedimento concursal para recrutamento de Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em matéria Penal
----	---------------------------	---

Apreciado o pedido de esclarecimento da Senhora Dra. -----, Juíza de Direito em exercício de funções como efetiva e titular do Juiz X do Juízo -----, que tendo apresentado a sua candidatura para Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em matéria Penal, atenta a notificação da deliberação do Plenário deste Conselho, da exclusão da sua candidatura por ter cessado o seu destacamento como perita nacional no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos no passado dia 31 de dezembro de 2024, **foi deliberado por unanimidade** informar a Senhora Juíza de Direito que o plenário, considerando o número de candidatos, achou conveniente a elaboração de uma *short list* de candidatos a entrevistar atenta a atual situação do Ponto de Contacto



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Penal, sem que tenha sido assinado o respetivo protocolo de funcionamento com o Ministério da Justiça, e tendo previsto como possível a expectativa da sua assinatura e, em consequência, a necessária permanência do candidato que vier a ser escolhido a tempo integral, em comissão de serviço, com características mais duradouras uma vez que a Senhora Juíza de Direito Dra. ----- exerceu funções durante os dois últimos anos como perita nacional no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e cujo destacamento terminou no passado dia 31 de dezembro de 2024, não se considerando tal situação compatível com a transição a curto prazo para outra situação que implique o seu afastamento relativamente ao lugar de juiz onde exerce funções.

*

11	Proc. n.º 2025/GAVPM/0211	Juízo Local Cível de Cantanhede - acesso - citius - processo nº XXX/XX.XXXXXXX
-----------	----------------------------------	---

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes e autorizar a Senhora juiz Desembargadora, Dra. Augusta Ferreira Palma, atualmente Inspetora Judicial deste Conselho, a proferir despacho no processo XXX/XX.XXXXXXX do Juízo Local Cível de Cantanhede.

*

12	Proc. n.º 2025/PC/0159	Projeto Europeu IJustC2C - deslocação e ação de formação - Comarca de Lisboa Norte
-----------	-------------------------------	---

Apreciado o pedido da Senhora Juíza Desembargadora, Dra. Rosa Lima, Ponto de Contacto da RJE Civil, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a Senhora Juíza Desembargadora, Dra. Elisabete Assunção (a exercer funções no Tribunal da Relação de Lisboa), a acompanhar a equipa do Ponto de Contacto na execução do projeto IJustC2C, de que o CSM é beneficiário, nas deslocações agendadas para o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte – a realizar no dia 31 de janeiro de 2025 e Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – a realizar no dia 28 de março de 2025 – bem como ainda, a ser reembolsada das despesas incorridas com tais deslocações.

*

13	Proc. n.º 2024/DSQMJ/4945	Pedido de aposentação/jubilção por limite de idade
-----------	----------------------------------	---



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por motivo de aposentação por limite de idade/jubilação do Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. José Luís Lopes da Mota, com efeitos reportados a 04 de janeiro de 2025.

*

14 Proc. n.º 2025/DSQMJ/0260

Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juizes no Juízo -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora. Dra. Raquel Rolo atenta a posição assumida pelo Senhor Inspetor Judicial e pelo Senhor Juiz Presidente da Comarca de Évora relativamente à situação subjetiva da Senhora Juíza de Direito ----- e assim, determina-se:

- Conceder à Senhora Juíza de Direito Dr.^a -----, Juiz X do Juízo -----, o regime de exclusividade para se poder dedicar, sem outro encargo quotidiano, à redação de todas as decisões judiciais em atraso nos termos da listagem e plano de recuperação a apresentar pelo Senhor Inspetor Judicial e a aprovar na sequência da conclusão da avaliação do estado dos serviços em curso, no período compreendido entre 15 de fevereiro e 15 de julho de 2025;

- A afetação ao Senhor Juiz Dr. -----, colocado no Juízo ----- nos termos do artigo 107.º da LOSJ, da realização das audiências de julgamento e de todas as demais diligências judiciais que impliquem produção de prova do Juízo -----, Juiz X, agendadas entre 15 de janeiro e 15 de fevereiro de 2025.

*

15 Proc. n.º 2024/DSQMJ/3041

Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juizes no Juízo -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho atenta a comunicação do Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Lisboa relativamente à situação da Exma. Senhora Juiz Desembargadora Dra. ----- (colocada no Tribunal da Relação de Lisboa), e prorrogar a medida de gestão em vigor no Juízo ----- – Juiz X, até 28.02.2025.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

16 Proc. n.º 2024/DSQMJ/3037

Distribuição de serviço, afetação,
acumulação de funções e substituição
de juízes no Juízo -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira atenta a comunicação do Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Lisboa e homologar a proposta de afetação da Senhora Juíza ----- a 50% do serviço distribuído ao lugar de Juiz 10, do Juízo Local Criminal de Lisboa, com efeitos a partir do dia 06.01.2025.

*

17 Proc. n.º 2025/DSQMJ/0287

Maria Pilar Pereira de Oliveira - Pedido
de autorização para integrar uma lista
de candidatura ao Conselho de
Deontologia de Évora, da Ordem dos
Advogados

Apreciado o requerimento da Senhora Juíza Desembargadora Jubilada Dra. Maria Pilar Pereira de Oliveira após ampla discussão entre os Senhores Conselheiros **foi deliberado por unanimidade** e atenta a sua condição de jubilada, autorizar a mesma a integrar uma lista de candidatura ao Conselho de Deontologia do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados de Évora.

*

18 Proc. n.º 2025/GAVPM/0251

Comarca da -----
Participação - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciado o expediente remetido pelo Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da ----- relativo à Senhora Juíza de Direito Dra. ----- **foi deliberado por unanimidade** instaurar inquérito disciplinar à Senhora Juíza de Direito visada, nomeando-se o Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo para o instruir, estendendo-se o mesmo ao expediente remetido pela Polícia Judiciária Militar de 02 de janeiro último, dado a conhecer ao Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da ----- pelo Ministério Público.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.